



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0157/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PERMITA O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS APENAS DE UM LADO DA RUA JOÃO DA CRUZ OLIVEIRA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE E AVENIDA MARINHEIRINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ALVORADA, OU QUE O MESMO SEJA ALTERADO PARA SENTIDO UNICO DE DIREÇÃO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que promova estudos no sentido de permitir o estacionamento de veículos apenas de um lado da Rua João da Cruz Oliveira no trecho compreendido entre a Avenida João Gonçalves Leite e Avenida Marinheirinho, localizada no bairro Jardim Alvorada, ou que seja alterado para sentido único de direção o trecho ora mencionado, atendendo assim, os anseios dos moradores daquele bairro.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de Fevereiro de 2009.

ENCARNAÇÃO MANZANO
Dra. ENCARNAÇÃO MANZANO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A qualidade e segurança do tráfego de veículos e pedestres deve ser uma preocupação constante do Poder Público Municipal, visando assim, evitar diversos transtornos e acidentes.

Considerando que é notório o intenso tráfego na João da Cruz Oliveira no trecho compreendido entre a Avenida João Gonçalves Leite e Avenida Marinheirinho, trecho este que fica defronte a diversos ramos do comércio (pizzaria, bares, restaurantes, etc) principalmente nos horários de funcionamento dos mesmos.

Sabemos que tal fluxo de veículos em mão dupla de direção na referida localidade tem ocasionado muita insegurança, tendo em vista ser impossível trafegar dois veículos ao mesmo tempo, já que dos dois lados da via pública existe estacionamento.

Tendo em vista que segundo aqueles moradores, transformar em sentido único de direção referido logradouro ou permitir estacionamento apenas de um lado, proporcionará melhor segurança no tráfego de veículos naquela localidade, evitando-se diversos acidentes.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o setor competente do Poder Executivo, estude a possibilidade de fazer tal alteração na via pública supramencionada, como forma de garantir uma melhor qualidade de tráfego naquela localidade.

Documento assinado pelo(s): ENCARNAÇÃO O MANZANO.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 03:55:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-342563-5C4V4A-1G1Z2R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

